



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SISTEMA E-MEC PROCESSOS SINAES

Comunicado nº 2/2021/SINAES/REI

Assunto: Aplicação do ENADE aos cursos cuja avaliação estava prevista para 2020.

Comunicamos a comunidade acadêmica que a aplicação do ENADE aos cursos cuja avaliação estava prevista para 2020 será no ano de 2021, conforme RESOLUÇÃO Nº 1, DE 23 DE ABRIL DE 2021, publicada no D.O.U Publicado em: 26/04/2021 | Edição: 76 | Seção: 1 | Página: 193.

Portanto, os cursos da UNIR habilitados ao ENADE 2020, que farão o Exame em 2021 são:

CURSO	GRAU
Artes Visuais	Licenciatura
Ciência da computação	Bacharelado
Ciências Biológicas	Bacharelado
Ciências Biológicas	Licenciatura
Ciências Sociais	Bacharelado
Ciências Sociais	Licenciatura
Educação Física	Licenciatura
Filosofia	Licenciatura
Física	Licenciatura
Geografia	Bacharelado
Geografia	Licenciatura
História	Bacharelado
História	Licenciatura
Letras	Licenciatura
Letras Espanhol	Licenciatura
Letras Inglês	Licenciatura
Matemática	Licenciatura
Música	Licenciatura
Pedagogia	Licenciatura
Química	Licenciatura

Estamos aguardando a publicação do Edital do ENADE 2021, que trará as demais informações acerca do Exame.

Os cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas, que fazem parte do Ciclo III, também participarão do ENADE em 2021.

Atenciosamente,

Me. Francisco Robson da Silva Vasconcelos

Procurador Educacional Institucional
Portaria nº 165/GR/UNIR, de 06 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 27/04/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655286** e o código CRC **5709E07A**.

Referência: Processo nº 23118.004602/2021-57

SEI nº 0655286